

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

**TERMO DE APOSTILAMENTO PAG N.º:** 67532.000740/2018-46

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 20/GAPLS/2018

3° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE RECEITA N° 030/GAPLS-PAMALS/2018: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE BENS MÓVEIS (FERRAMENTAS E GABARITOS DO PROJETO T-27) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA, E A EMPRESA EMBRAER S.A.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Apostilamento, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CEDENTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA - PAMALS, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, Lagoa Santa - MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0073-85, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Marcelo Reed Sardinha Coronel Aviador, nomeado pela Portaria nº 976/GC1 de 18 de setembro de 2020, publicada no D.O.U nº 181 de 21 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 012.381.937-73, portador da Carteira de Identidade nº 477164 - COMAER.

II - CESSIONÁRIA: EMBRAER S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.689.002/0001-89, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, São Jose dos Campos/SP - CEP 12.227-901, neste ato representada pelo Srs. Fabrício de Branco Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, na qualidade de Gerente, Serviços e Suporte - Defesa, portador da Carteira de Identidade RG nº 557311-64, CPF nº 011.682.216-33 e o Sr. Adriano Fernandes Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, na qualidade de Gerente, Contratos de Suporte e Serviços - Defesa, portador da Carteira de Identidade nº 57.493.606-3 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 699.675.636-72.

upalues 1/3

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste da Concessão de uso a Título oneroso de bens móveis (ferramentas e gabaritos do Projeto T-27), mediante aplicação do Índice Geral de Preços - IGP - Disponibilidade Interna, conforme prevê a Cláusula sexta do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

## CLÁUSULA 2ª - DO NOVO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Fica o contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018, no valor mensal de R\$ 22.070,77 (vinte e dois mil, setenta reais e setenta e sete centavos), reajustado para o valor mensal de R\$ 25.858,95 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 310.307,40 (trezentos e dez mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos).
- 2.2. O valor reajustado deste Termo garante efeito retroativo, para fins legais, até a data 05/11/2021.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS				
PARCELA	PERÍODO	APRESENTAÇÃO DA GRU PELO FISCAL DO CONTRATO À EMBRAER	PRAZO DE RECOLHIMENTO DA GRU PELA EMBRAER	
37	nov-21	1-dez-21	15-dez-21	
38	dez-21	3-jan-22	17-jan-22	
39	jan-22	1-fev-22	15-fev-22	
40	fev-22	1-mar-22	15-mar-22	
41	mar-22	1-abr-22	15-abr-22	
42	abr-22	2-maio-22	16-mai-22	
43	mai-22	1-jun-22	15-jun <b>-</b> 22	
44	jun-22	1-jul-22	15-jul-22	
45	jul-22	1-ago-22	15-ago-22	
46	ago-22	1-set-22	15-set-22	
47	set-22	3-out-22	17-out-22	
48	out-22	1-nov-22	15-nov-22	

chames 2/3

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA 4ª – DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá renovar a garantia contratual nas condições da cláusula 7ª do Contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018.

# CLÁUSULA 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado conforme Cláusula 6º do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

Lagoa Santa, 20 de janeiro de 2022.

Marcelo Reed Sardinha Cel Av Ordenador de Despesas do PAMA-LS

**TESTEMUNHAS:** 

Allan Gonçalves Almeida 1° Ten Int Agente de Controle Interno PAMA-LS

Viviane C. Pazeli Alves 1º Ten QOCON EFI Fiscal de contrato

3/3



#### CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo do Apostilamento
Data/Hora de Criação:	28/01/2022 13:02:57
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b6e59a115f3d66a63caf465092e1aa32
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo  $6^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VIVIANE CONCEIÇÃO PAZELI ALVES no dia 28/01/2022 às 10:28:43 no horário oficial de Brasília.